PROCESSO N° : 2016/32470/000064
UNIDADE GESTORA : 32470 – Departamento Estadual de Trânsito
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2015
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 011/2016

SGD Nº 2016/09049/000454

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual do Departamento Estadual de Trânsito, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto nº 5.364/2016.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 10 da Instrução Normativa nº 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, às **fls. 138** a **139**, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta superávit orçamentário de **16,54%**, o que indica a boa situação da execução orçamentária da unidade.

3.2 A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um bom nível de execução com percentual médio de **85,50%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	ARRECADADA	%
Receitas Correntes	89.198.296,00	92.001.384,21	103,14
Receitas de Capital	400.000,00	35.600,00	8,90
Deduções da Receita	0,00	-15.431.563,20	-
TOTAL	**89.598.296,00**	**76.605.421,01**	**85,50**

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	ARRECADADA	%
0223	665.296,00	1.977.655,37	297,26
0225	400.000,00	-	0,00
0226	-	35.600,00	-
0240	88.533.000,00	90.023.728,84	84,25
0240	-	-15.431.563,20	
TOTAL	**89.598.296,00**	**76.605.421,01**	**85,50**

3.3 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **71,36 %,** conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	85.997.596,00	63.233.436,67	73,53
Despesa de Capital	3.600.700,00	700.149,74	19,44
TOTAL	**89.598.296,00**	**63.933.586,41**	**71,36**

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
223 - Recursos de Convênio com a Iniciativa Privada	665.296,00	100.374,75	15,09
225 - Rec. de Convênios com Órgãos Federais	400.000,00	0,00	0,00
240 - Recursos Próprios	88.533.000,00	63.833.211,66	72,10
TOTAL	**89.558.296,00**	**63.933.586,41**	**71,36**

3.4 As alterações no orçamento inicial refletem uma redução de **1,22%,** o que, preliminarmente, não significa dizer que houve descumprimento do limite estabelecido na LOA, uma vez que a variação, em relação ao orçamento total do Executivo, foi dentro do limite permitido para alterações orçamentárias.

3.5 A receita orçamentária no período, no valor de **R$ 76.605.421,01**, somada aos recebimentos extraorçamentários no valor de **R$ 20.179.275,59** e ao saldo do exercício anterior, no valor de **R$ 8.293.872,80**, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R$ 63.933.586,41**, os pagamentos extraorçamentários no valor de **R$ 19.244.000,04**, restando saldo de **R$ 21.900.982,95** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. **142** a **143**.

3.6 O Balanço Patrimonial, às fls. **149** a **152**, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.6.1 O Ativo Circulante é maior que o Passivo Circulante em **23,76%,** indicando que a Entidade possui recursos para pagar as dívidas de curto prazo.

Praça dos Girassóis, Prédio I, Centro, Palmas - TO, CEP 77001-002
Tel.: +55 63 3218-2563 Fax.: +55 63 3218-2559 - www.cge.to.gov.br

3.6.2 O Ativo Não Circulante foi de **R$ 32.798.398,88**, composto pelo Ativo Realizável a Longo Prazo - Investimentos, Imobilizado, não tendo sido constituído Passivo Não Circulante (Dívida Fundada).

3.6.3 Houve inscrição de restos a pagar no exercício no valor de **R$ 1.456.414,87**, deste montante, **R$ 4.797,14** refere-se a restos a pagar processados e **R$ 1.451.617,73** de restos a pagar não processados.

3.6.3.1 Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores foi pago **R$ 491.340,87** e cancelado **R$ 34.227,23**, restando um saldo de **R$ 700,00**, conforme fl. **140**.

3.6.4 O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um superávit financeiro de **R$ 20.403.757,81**, obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de **R$ 21.907.543,98**, com o Passivo Financeiro no valor de **R$ 1.503.786,17**, conforme fls. **151 a 152**.

3.7 Os bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado no valor total de **R$ 32.795.910,16**, já deduzida a depreciação, não havendo informações a respeito de divergências entre os sistemas SIAFEM e SISPAT.

3.8 A conta contábil "Estoques" apresenta saldo no valor de **R$ 410.224,69,** que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. **223** a **224**.

3.9 A conta "Caixa e Equivalentes de Caixa" registra saldo no valor total de **R$ 7.295.688,45,** que confere com o Balanço Financeiro, extratos e conciliação bancária, conforme discriminação abaixo:

a) banco conta movimento **R$ 7.295.688,45:**

1 - **R$ 27.052,72** na Conta Única do Tesouro Estadual;

2 - **R$ 7.268.635,73** nas contas bancárias específicas;

3.10 As contas do Passivo Circulante totalizam um saldo de **R$ 18.801.978,41**, correspondentes a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.

3.11 Não há registro de dívidas de longo prazo nas contas do "Passivo Não Circulante".

3.12 O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de **R$ 74.618.042,07** e Variação Patrimonial Diminutiva de **R$ 58.361.218,62,** aumentando o Resultado do Patrimônio em **R$ 16.256.823,45**, conforme demonstrado à fl. **150.**

Praça dos Girassóis, Prédio I, Centro, Palmas - TO, CEP 77001-002
Tel.: +55 63 3218-2563 Fax.: +55 63 3218-2559 - www.cge.to.gov.br

3.13 A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido no valor de **R$ 13.607.110,15,** à fl. **155.**

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes ao **Departamento Estadual de Trânsito** foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado.

4.1 Com a aplicação da técnica de fiscalização de processos houve a avaliação prévia de **12** (doze) processos de adesão em ata de registro de preços, **2** (dois) processos de contratação direta por dispensa de licitação para atender necessidade emergencial e **1** (um) processo de contratação direta por inexigibilidade, tendo sido recomendadas adoção de medidas corretivas para melhor instrução processual e adequação às normas, além da análise de **1** (um) processo de reconhecimento de dívida referente a despesas não processada no ano anterior.

4.1.1 Também foram fiscalizados **2** (dois) processos de reconhecimento de dívida, decorrente de despesa sem o prévio empenho e cobertura contratual, para o qual foi recomendado a devida apuração de responsabilidade de quem deu causa à permanência da empresa na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e evolutiva do Sistema DETRANNET, bem como na prestação de serviços de outsourcing de cópias e impressões com fornecimento de multifuncionais e seus acessórios.

4.2 Por meio da técnica de auditoria foram auditados **18** (dezoito) processos de despesas que estavam pendentes de pagamento, durante o período de 21/01/2015 à 05/02/2015, para fins de verificação da regularidade e legalidade nas aquisições de materiais e contratação de obras e serviços pela Entidade em exercícios anteriores, por solicitação do próprio gestor, cujo resultado foi devidamente encaminhado ao egrégio Tribunal de Contas do Estado para julgamento, bem como ao Detran para as providências necessárias cabíveis.

4.2.1 Ainda foram certificados pela Controladoria Geral do Estado **2** (dois) procedimentos de Tomada de Contas Especial instaurada pelo **Departamento Estadual de Trânsito** e devidamente encaminhados ao Colendo Tribunal de Contas do Estado para julgamento.

4.3 No exercício de 2015, a Controladoria Geral do Estado criou um setor dedicado exclusivamente a prestar orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, tendo sido realizados **3** (três) atendimentos via telefone e **12** (doze) atendimentos presenciais, para esclarecimento de dúvidas quanto à instrução processual, execução e fiscalização de contratos, licitação, dentre outras.

4.4 Houve acompanhamento e avaliações trimestrais, durante todo o exercício de 2015, da execução do PPA e do orçamento, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e nas ações orçamentárias, o que possibilitou indicar medidas para o alcance dos resultados demonstrados no item 6 deste Relatório.

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado não realizou auditoria de regularidade no **Departamento Estadual de Trânsito** no exercício em análise, conforme informado à **fl. 264**.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão às fls. **36 a 114**, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN n.º 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para o **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, a eficiência e eficácia dos projetos e atividades, desenvolvidos com base nas iniciativas, nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 2.538/2011(PPA 2012-2015) e revisões, bem como por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 2.942/2015 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.1.1 O Relatório demonstra que as atribuições da entidade foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos, definidos nos Programas Temáticos: Programa 1020 - **Segurança e Proteção ao Cidadão**, Programa 1034 – **Governo e Cidadão** e com suporte nas ações do Programa 1045 - **Gestão e Manutenção** do Departamento de Trânsito.

6.1.1.1 Para esses objetivos foram estabelecidas **02** (duas) metas físicas, cujo desempenho no exercício em análise, demonstra que **01** (uma) teve execução de **87%** em relação ao que se pretende alcançar ao final do PPA e a outra não teve nenhuma execução, conforme demonstrado às fls. **66** e **67**.

6.1.1.2 A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de **02** (dois) indicadores, dos quais nenhum apresentou nível satisfatório para o órgão e além de constar inconsistências/divergências nas análises, às fls. **64** e **65.**

6.1.2 Os produtos e serviços criados a partir dos objetivos definidos, revelam que a entidade conseguiu entregar 01 (um) serviço à sociedade, de um total de 11 (onze), demonstrando um insignificante grau de eficiência alcançado pela entidade, às fls. **68** a **74.**

6.1.2.1 Para a realização dessas iniciativas foram elaboradas **06** (seis) ações orçamentárias, sendo todas de natureza atividade, cuja execução foi avaliada com base nos índices da gestão física e orçamentário-financeira, explicitando um

Praça dos Girassóis, Prédio I, Centro, Palmas - TO, CEP 77001-002
Tel.: +55 63 3218-2563 Fax.: +55 63 3218-2559 - www.cge.to.gov.br

insignificante grau de eficiência, com a não realização física de **05** (cinco) e financeira de duas delas, respectivamente, às fls**. 75** a **85.**

6.1.3 A execução das ações de gestão, envolvendo um total de 06 (seis) ações de natureza atividade, onde demonstram que as mesmas tiveram uma considerável contribuição para o alcance dos objetivos da entidade, uma vez que o montante de recursos destinados, **75,08%** foi executado por meio do Programa de Gestão Manutenção, às fls**. 86** a **92**.

7. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às fls. **256** a **261**, um quantitativo de **787** servidores ativos, sendo que **61** servidores foram admitidos no exercício de 2015 por meio de concurso e **55** por meio de contrato temporário.

8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Eudilon Donizete Pereira, Luiz Carlos de Oliveira Peixoto** e outros relacionados neste processo às fls. **09** e **10**, COM RESSALVAS aos itens 4.1.1, 6.1.1.1, 6.1.1.2, 6.1.2 e 6.1.2.1 deste Relatório.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2016.

Leandro Gomes da Silva
Analista/Analista Técnico Jurídico

Veralúcia Rodrigues Barros
Analista/Contador

Kilvânia Rodrigues de Melo Miranda
Gerente de Avaliação e Controle da Gestão Governamental

Wellingthon Junior Silveira
Gerente de Auditoria em Gestão Administrativa

Augusto de Souza Pinheiro Júnior
Diretor de Auditoria e Fiscalização

I – De acordo;

II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise e emissão do competente parecer de auditoria.

Em 29/02/2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Superintendente de Gestão de Ações de Controle Interno

Praça dos Girassóis, Prédio I, Centro, Palmas - TO, CEP 77001-002
Tel.: +55 63 3218-2563 Fax.: +55 63 3218-2559 - www.cge.to.gov.br